

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.014437/2009-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Tocantins Brasil Coleta e Processamento de Dados Ltda, CNPJ – 07.295.689/0001-78, situada no Município de Palmas – TO, na Quadra 104 Norte, Av. LO 02, 33, Sala 03 – Centro, CEP 77.006-022, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Palmas, Araguaína e Gurupi no Estado de Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA